



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50032/2017-FME**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 005/2017-GAB-PMPM, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo Administrativo nº. 017/2017, referente à **Dispensa nº. 50032/2017-FME**, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a “Aquisição de 200 botijas de gás GLP 13 kg vazias e 300 botijas de gás GLP 13 kg de recarga para produção de merenda escolar no município de Porto de Moz”, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz, diante da necessidade da demanda de alunos desta secretaria municipal de administração.

**ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

Indica-se a Empresa C B REBELO TORRES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ Sob o Nº. 10.467.941/0001-93, localizada na TRAV. Coronel Antônio Galvão, nº S/N – Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz – Pará, em face da necessidade de Gás para preparação da merenda escolar das unidades escolares deste município de Porto de Moz-Pá, para o desempenho das atividades desta secretaria municipal de Educação, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

**DO PREÇO DOS MATERIAIS:**

O preço de R\$: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) coaduna-se com o objeto da prestação pretendida pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, diante das necessidades de atender esta secretaria. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores, sendo que o ora citado encontra-se na média do mercado. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa jurídica contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Porto de Moz /PA, 01 de Março de 2017.

**Jairo Vieira Duarte Souto**  
Presidente da CPL - Portaria nº.  
005/2017

**Daiane Regina M. Gonçalves**  
Membro da CPL - Portaria nº.  
005/2017

**Heleno Figueiredo dos Santos**  
Membro da CPL - Portaria nº.  
005/2017

**Jaysa Nascimento Souto**  
Membro da CPL - Portaria nº.  
005/2017